



Ofício nº 233/2023-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Edivaldo Ferreira Júnior**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em atenção à **Indicação 773/2023** e ao **Ofício 014/2023** em que solicita implantação de dois redutores de velocidade no Povoado de Itaipu, informamos que, após estudo técnico realizado por esta **SEINFRA**, sob o aspecto da **infraestrutura viária**, conclui-se por ser **VIÁVEL** na entrada de Itaipu, após o cemitério, na avenida Principal, na baixada antes da entrada da pedreira, em frente ao nº 49 e outro em frente ao nº 70, porém aguardamos parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB sob a perspectiva da **mobilidade urbana**, quanto à viabilidade de atender à demanda.

Atenciosamente,

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Eng. Civil
Mat.: 24306-5 - PMVC

Thiago Balseiro de Souza
Thiago Balseiro de Souza
Coord. de Infraestrutura Viária
Mat.: 244718

Jackson Apolinário Yoshiura
Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana - SEINFRA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL - Nº 033 / 2023

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Nº solicitação: Indicação 773/2023 e Of. 014/2023.

Solicita redutores de velocidade no Povoado de Itaipú.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Trecho urbano: Sim Não

Trecho rural: Rodovia Estrada

Classificação viária (art.60 do CTB):

Trecho urbano: Via de trânsito rápido; Via arterial; Via coletora; Via local.

Fluxo veicular na pista (Valor médio diário-VMD): _____

Trânsito de pedestre: Sim Ao longo da Via Transversal à via Não

Trânsito de ciclista: Sim Ao longo da Via Transversal à via Não

Declividade acima de 6%;

Curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

Pavimento em mau estado de conservação;

Meio fio rebaixado, destinado a entrada e saída de veículos;

Em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas.

CONCLUSÃO

Viável Não viável

Observações:

Sob o aspecto da infraestrutura viária- Conforme CONTRAN Resolução N° 973, de 2022, tal parecer é classificado como VIÁVEL, na entrada de Itaipu após o cemitério, na Av. Principal na baixada antes da entrada da pedreira, em frente ao nº 49 e outro em frente ao nº 70.

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

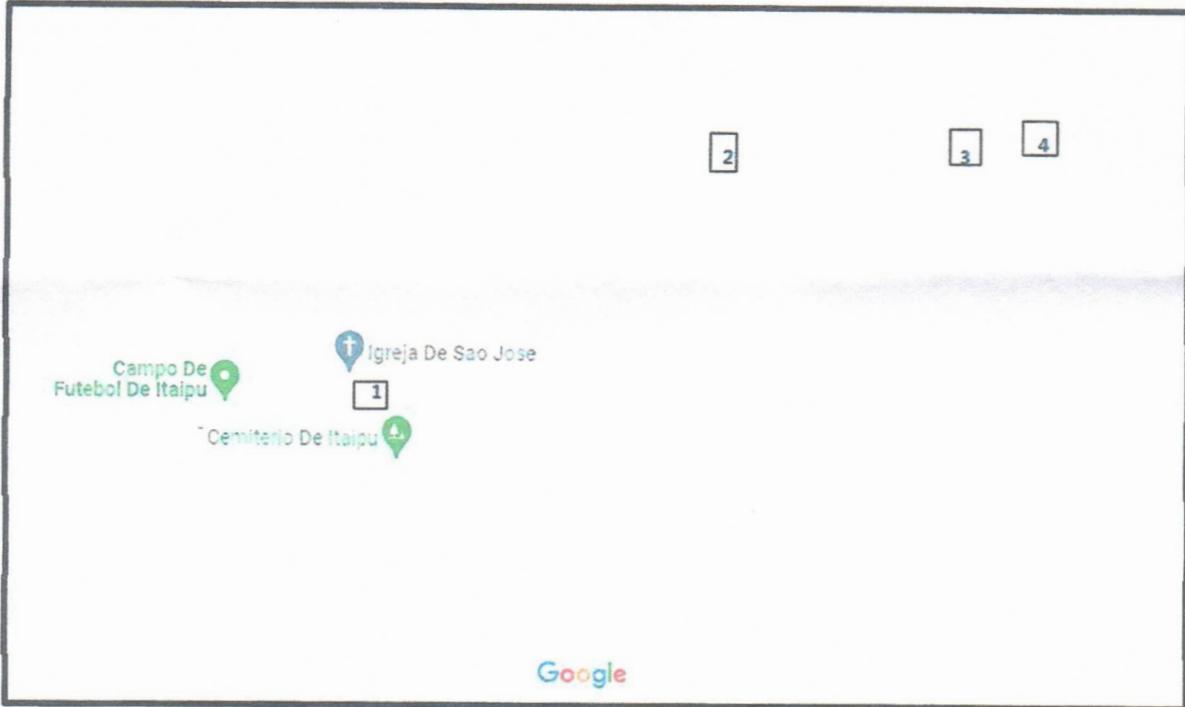
Thiago Baleiro Souza
Nome do Responsável Técnico (RT): Thiago Baleiro Souza
CREA/BA: 051739291-7



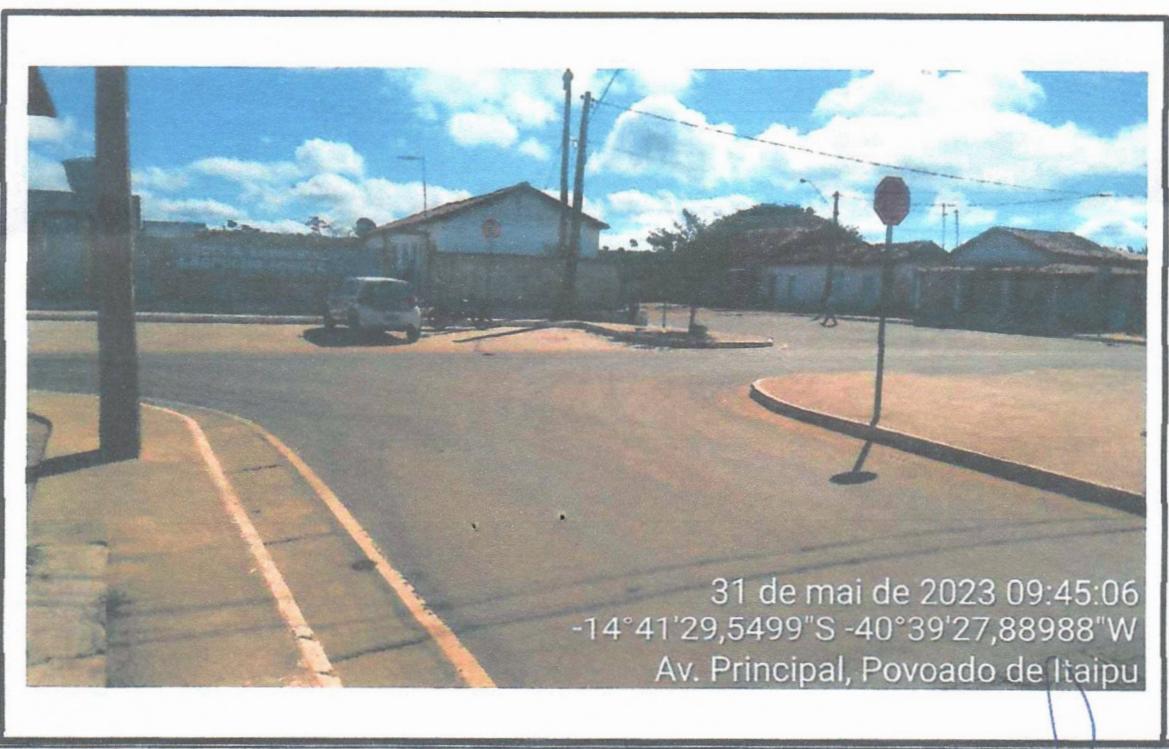
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

Mat.: 245587 – PMVC

ANEXO 1: Croqui do Local



ANEXO 2: Foto (Ponto 1 do Croqui)



Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Praca Joaquim Correia, nº 55 – Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907

Thiago Batistru de Souza
Thiago Batistru de Souza
Coordenação de Infraestrutura Viária
Engº Civil CREA-BA nº 091730291-7
Mat. 245587 PMVC

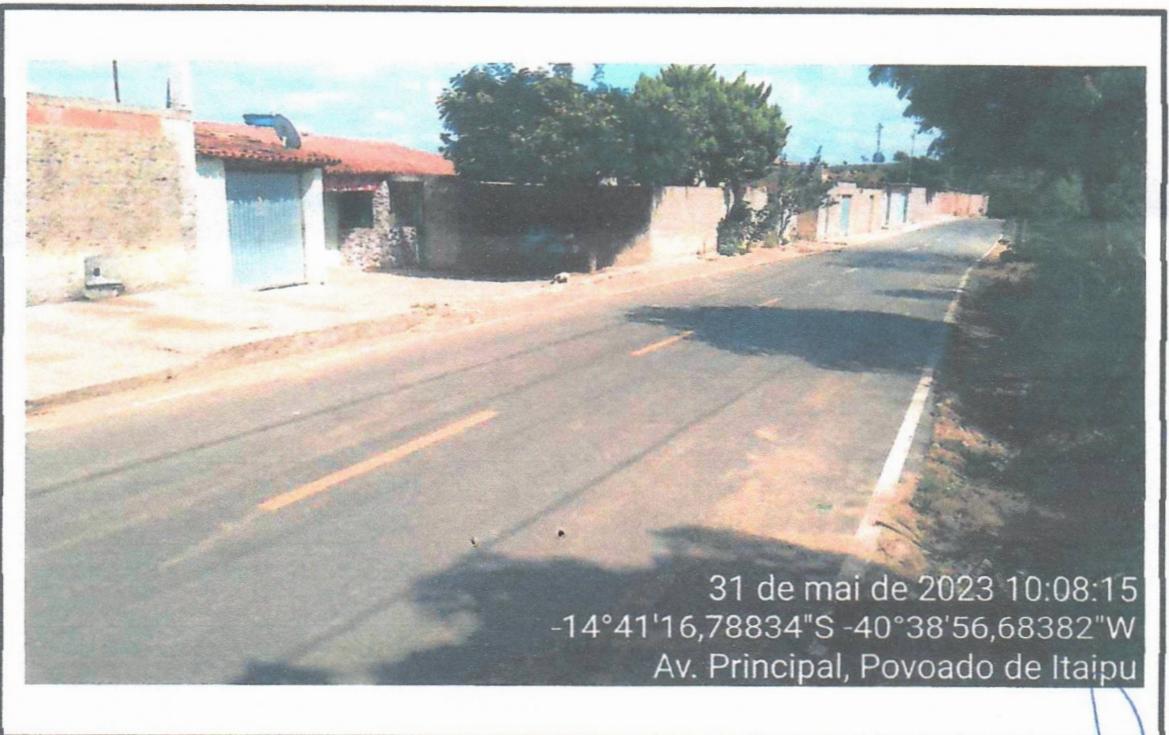


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ANEXO 3: Foto (Ponto 2 do Croqui)



ANEXO 4: Foto (Ponto 3 do Croqui)



Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3090125349

Praca Joaquim Correia, nº 55 – Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907

Thiago Belchior de Sousa
Thiago Belchior de Sousa
Coordenação de Infraestrutura Viária
Engº Civil CREA-BA nº 031739291-7
Mat. 245507 - PMVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ANEXO 5: Foto (Ponto 4 do Croqui)



Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Tiago Belchior de Sousa
Coordenação de Infraestrutura Viária
Engº Civil CREA-BA nº 661709201-7
Mat. 243337 - PMVC